



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

RESOLUÇÃO Nº 003/2014.



**SÚMULA:** INSTITUI COMISSÃO REPRESENTATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, PARA O PERÍODO DE RECESSO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014 A 31 DE JANEIRO DE 2015.

**Art. 1º** Fica instituída, nesta Câmara Municipal, a Comissão Representativa para o período de Recesso Parlamentar compreendido entre os dias 23 de dezembro de 2014 a 31 de janeiro de 2015, com o objetivo de representar a Câmara em atos externos de caráter cívico ou cultural, dentro ou fora do território do Município e atender as disposições previstas no art. 41 do Regimento Interno.

**Art. 2º** A composição da Comissão Representativa prevista no artigo anterior ficará sempre formada tendo como seu presidente o presidente em exercício da Mesa Diretora da Câmara, por força Regimental e 02 (dois) membros titulares, observando em sua composição o atendimento ao princípio da representação partidária.

**Art. 3º** Conforme indicação da representação partidária e subsequente votação e deliberação entre seus membros sobre a titularidade dos cargos, a Comissão Representativa ficou com a seguinte composição:

**Presidente: Presidente da Câmara Municipal em Exercício**

**Membros: Egilson Francisco da Silva**

**Ronaldo de Oliveira**

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2014.

**Valmir Fontanelli**

Presidente

**Maria Carolina S. Ghedin**

Primeira Secretária

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE  
23/12/2014 à 1/1  
NILMA LOPES SANTANA